



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE JUNHO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

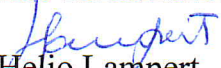
À servidora municipal, **EUANI HARMS**, no cargo de Agente Educacional, lotada nas Escolas Municipais de Educação Infantil Meu Primeiro Passo e de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Luan Müller, no período de 18 a 22/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de junho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/06/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.